JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de executar a travessia em aduelas na estrada principal da Região do Vira, zona rural do Município de Passos/MG, visando restabelecer e melhorar as condições de drenagem, segurança e trafegabilidade da via, especialmente durante os períodos de chuvas intensas.

A intervenção é indispensável para prevenir processos erosivos, evitar interrupções no tráfego e garantir o acesso seguro de moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de emergência e demais usuários da estrada, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e o desenvolvimento das atividades econômicas da região.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura operacional, equipamentos e mão de obra especializada suficientes para executar a obra com a qualidade e dentro dos prazos exigidos.

Nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a necessidade da contratação foi previamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade técnica, operacional e econômica da solução adotada. A licitação será realizada na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, por se tratar de obra de engenharia, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

Ressalta-se, ainda, que a obra será executada com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, destinados à melhoria da infraestrutura pública e à redução dos riscos decorrentes de eventos climáticos, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

Passos, 08 de Outubro de 2026.

José Augusto Ribeiro Toledo
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento